Dossiê da emenda Pix 202643470004

Plano de ação 09032026-092058 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Fabio Costa
Beneficiário	LIMOEIRO DE ANADIA (AL)
Município / IBGE	Limoeiro de Anadia / 2704203
População (IBGE)	25179
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.990.000,00
Valor repassado	R$ 1.990.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A agricultura no município de Limoeiro de Anadia constitui um dos principais pilares da economia local, exercendo papel fundamental na geração de emprego e renda, especialmente nas comunidades rurais. Destaca-se a forte presença da cultura da cana-de-açúcar, além de outras atividades agrícolas que contribuem para o abastecimento regional e para a dinâmica econômica do agreste alagoano. Nesse contexto, a produção agrícola não apenas sustenta famílias, mas também impulsiona cadeias produtivas associadas, como transporte, comércio e serviços, reforçando a importância de investimentos em infraestrutura para garantir eficiência no escoamento da produção. Paralelamente, o polo industrial localizado no Distrito de Pé Leve Novo tem se consolidado como um vetor estratégico de desenvolvimento econômico do município. A instalação e expansão de empreendimentos industriais na região ampliam a capacidade produtiva local, promovem a diversificação da economia e reduzem a dependência exclusiva do setor agrícola. Além disso, o polo industrial contribui significativamente para a geração de empregos formais, atração de investimentos e fortalecimento da arrecadação municipal. Nesse contexto, a proposta nº 202643470004, que prevê repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária no valor de R$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), tem como objetivo promover a melhoria das condições de escoamento da produção, tanto agrícola quanto industrial. A região contemplada apresenta relevante produção de cana-de-açúcar, sendo a infraestrutura viária existente um fator limitante para a adequada circulação de insumos e produtos. A implantação das intervenções propostas contribuirá diretamente para o aprimoramento da malha viária local, proporcionando maior eficiência logística, redução de custos operacionais e maior competitividade da produção regional. Ressalta-se que a iniciativa está alinhada ao atual processo de fortalecimento econômico do município, evidenciado por investimentos recentes voltados à expansão do polo industrial, ampliando a geração de emprego e renda. Tal cenário reforça a necessidade de infraestrutura viária adequada, capaz de suportar o crescimento da atividade produtiva e garantir a integração eficiente entre os setores agrícola e industrial. Dessa forma, observa-se uma relação direta e estratégica entre a base agrícola e o desenvolvimento industrial do município, na qual a melhoria da infraestrutura viária atua como elemento estruturante, promovendo melhores condições de mobilidade, impulsionando o escoamento da produção e consolidando o município como um ambiente favorável à expansão econômica e à atração de novos investimentos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643470004 de Delegado Fabio Costa
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.990.000,00: 2026OB002955

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 1.350.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, mediante atendimento sob demanda, incluindo a intermediação junto às companhias aéreas, cotação de preços visando à proposta mais vantajosa, fornecimento de informações sobre voos e tarifas, atendimento a demandas emergenciais e disponibilização de relatórios gerenciais, com o objetivo de atender, de forma eficiente e econômica, às necessidades de deslocamento da Administração.
Fornecedor: PANDA VIAGENS LTDA (15158647000113)
Análise: O objeto declarado da emenda trata de melhoria da infraestrutura viária para escoamento da produção agrícola e industrial em Limoeiro de Anadia (proposta nº 202643470004, R$ 1.990.000,00). O documento encontrado é um contrato de agenciamento de viagens e bilhetes aéreos, com valor de R$ 1.350.000,00, sem menção a obras viárias, escoamento de produção, município de Limoeiro de Anadia ou à proposta nº 202643470004. Não há correspondência de objeto nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste documento; não se trata de afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/12207403000195/2026/93

[pncp_contratacao] 2026-05-27 - R$ 810.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, mediante atendimento sob demanda, incluindo a intermediação junto às companhias aéreas, cotação de preços visando à proposta mais vantajosa, fornecimento de informações sobre voos e tarifas, atendimento a demandas emergenciais e disponibilização de relatórios gerenciais, com o objetivo de atender, de forma eficiente e econômica, às necessidades de deslocamento da Administração.
Análise: O objeto declarado da emenda trata de melhoria da infraestrutura viária para escoamento da produção agrícola e industrial no município de Limoeiro de Anadia, com repasse de R$ 1.990.000,00. O documento encontrado trata de contratação de serviços de agenciamento de viagens e emissão de bilhetes aéreos, com valor de R$ 810.000,00, modalidade pregão eletrônico. Não há correspondência de objeto, meta ou valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/12207403000195/2026/70

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 259.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Limoeiro de Anadia/AL, com a finalidade de fortalecer as ações de infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento rural, especialmente na manutenção de estradas vicinais e no manejo adequado de resíduos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado à Proposta nº 068012/2025 selecionada junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
Fornecedor: PETKOV GLOBAL BRANDS LTDA (51462341000110)
Análise: Indício de não correspondência: o contrato consultado vincula-se à Proposta nº 068012/2025 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, enquanto a emenda Pix refere-se à proposta nº 202643470004 do Ministério da Agricultura e Pecuária. O valor do documento (R$ 259.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 1.990.000,00). O objeto é aquisição de máquinas e equipamentos, enquanto o objeto declarado da emenda trata de melhoria da infraestrutura viária para escoamento da produção. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda analisada. Este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da

emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/12207403000195/2026/100

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 230.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Limoeiro de Anadia/AL, com a finalidade de fortalecer as ações de infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento rural, especialmente na manutenção de estradas vicinais e no manejo adequado de resíduos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado à Proposta nº 068012/2025 selecionada junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Fornecedor: BENITES & MARUCHI LTDA (73347080000120)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de aquisição de máquinas e equipamentos vinculada à Proposta nº 068012/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, enquanto a emenda declara repasse de R$ 1.990.000,00 do Ministério da Agricultura e Pecuária sob a proposta nº 202643470004, com objeto voltado à melhoria do escoamento da produção. O valor do documento (R$ 230.000,00) difere do valor repassado e o número da proposta não coincide. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda declarada. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/12207403000195/2026/101

[pncp_contratacao] 2026-05-27 - R$ 489.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Limoeiro de Anadia/AL, com a finalidade de fortalecer as ações de infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento rural, especialmente na manutenção de estradas vicinais e no manejo adequado de resíduos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado à Proposta nº 068012/2025 selecionada junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento está vinculado à Proposta nº 068012/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, enquanto a emenda declarada refere-se à proposta nº 202643470004 do Ministério da Agricultura e Pecuária, com repasse de R$ 1.990.000,00. O valor do documento (R$ 489.000,00) também não é coerente com o repasse declarado, e o objeto (aquisição de máquinas e equipamentos) não coincide com o objeto declarado (melhoria da malha viária para escoamento da produção). Trata-se apenas de descompasso entre as fontes, não de conclusão sobre irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/12207403000195/2026/71

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92058/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92058/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92058/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643470004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.